

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 1.135/2006 QUE INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Antônia Aparecida Pereira de Souza

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa, bem como, sobre a legalidade que a demanda agrega e emitiu parecer favorável.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se também se manifestou favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 08.05.2017.

Comissão de Finanças e Orçamento


Dionardo Mendes da Conceição,


Milton Soares,


Antônia Aparecida Pereira de Souza - Relatora